



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala 109, do Instituto de Artes e Design, da Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou-se a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javier Wilson Volpini. Estiveram presentes os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso Magalhães, Javier Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira. O Coordenador do curso, professor Javier Volpini, abriu a reunião apresentando o primeiro item de pauta: Horário acadêmico do curso de Moda 2020/1. O coordenador informou que no próximo semestre iniciará a primeira turma do curso reestruturado e, paralelamente, também acontecerão as turmas do currículo de segundo ciclo do BI, ainda em curso. Dessa forma, no período de transição entre os currículos, haverá um aumento da carga horária dos docentes, revezando entre um e outro a cada semestre. Javier Volpini apresentou uma proposta inicial de horário em que ele assumirá 14 créditos em disciplinas; os docentes Débora Morgado, Luiz Fernando Ribeiro e Maria Claudia Bonadio assumirão 12 créditos cada; Elisabeth Murilho, Isabela Monken e Rosane Preciosa manterão os oito créditos mínimos no próximo semestre. Após os ajustes, decidiram também os dias da semana de cada disciplina, sendo que, no rodízio da sexta-feira do semestre em discussão, assumirão disciplinas os docentes Javier Volpini e Rosane Preciosa. De comum acordo, o horário do primeiro semestre de 2019 foi aprovado pelos docentes para ser encaminhado pela coordenação de curso à chefia do Departamento de Artes e Design. O segundo item da pauta tratou dos TCC's. O coordenador Javier Volpini sugeriu que nem todos os trabalhos devam ser publicados no site do curso, somente os melhores e que recebam a indicação da banca para tal. A professora Maria Claudia Bonadio reforçou essa sugestão, informando que nem sempre um trabalho aprovado está apto para ser publicado e que isso compromete a qualidade dos demais trabalhos produzidos no curso e que são publicados. Assim, Javier Volpini sugeriu para a turma de *Trabalho de Conclusão do Bacharelado em Moda* em curso, acrescentar no modelo de *Ata de defesa* e na *Ficha de avaliação* de TCC uma alternativa que informe se o trabalho foi indicado ou não para a publicação, o que foi aprovado por unanimidade por todos os docentes. O terceiro e último item de pauta abordou as vagas ociosas. Javier Volpini informou aos docentes que, pela primeira vez o curso Bacharelado em Moda participou do edital de vagas ociosas, oferecendo cinco vagas para alunos que tivessem concluído o BI em Artes e Design e que tivessem cursado os 12 créditos em disciplinas características da opção Moda. Dois candidatos se inscreveram e provavelmente estarão na próxima turma de 2020. O coordenador salientou que, como o curso atual ainda continuará ativo para os demais alunos que cursam o BI, e tendo vagas ociosas, nada mais justo que seja oferecida esta oportunidade para alunos que desejam cursar Moda e tenham cumprido os pré-requisitos necessários. Em assuntos gerais, o coordenador Javier Volpini parabenizou a professora Isabela Monken pela iniciativa em realizar o *I Encontro de pesquisas em moda: projetos e experiências*, a ser realizado na próxima quinta-feira, dia 10 de outubro de 2019. Isabela Monken também agradeceu a participação dos docentes em orientar as apresentações. A professora Débora Morgado informou que duas alunas provavelmente não conseguirão finalizar o TCC neste semestre. Isabela Monken informou que também tem uma orientanda na mesma situação, ao que Javier Volpini também acrescentou ter uma orientanda bastante atrasada em sua pesquisa. Os docentes conversaram sobre a situação, argumentando que muitos alunos apresentam dificuldade para escrever, inclusive. Diante disso, Javier Volpini, sugeriu que a coordenação abrisse novamente a turma de TCC para esses alunos atrasados finalizarem seus trabalhos. Todos concordaram com a sugestão, acrescentando que, até finalizar as últimas turmas do segundo ciclo, manter a disciplina continuamente oferecida em todos os semestres. Nada mais havendo a tratar, eu, Javier Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, sete de outubro de dois mil e dezenove.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 19/11/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 19/11/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 19/11/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 19/11/2019, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 09/12/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Professor(a)**, em 11/01/2021, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 15/02/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0041756** e o código CRC **CB18C065**.